PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 52/13

Conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luciano Flávio Macedo de Carvalho Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luciano Flávio Macedo de Carvalho Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO – ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

Luciano Flavio Macedo de Carvalho Silva nasceu em 1960 em Barreiras no oeste baiano. Filho de Claudio Wanderley de Carvalho e Dilza Silva Wanderley, estudou em escolas municipais e estaduais desde a infância. Foi o primeiro presidente do Centro Cívico do Colégio Polivalente onde teve atuação destacada nos movimentos estudantis. Uma de suas lutas foi mobilizar alunos, pais e mestres contra a obrigatoriedade da compra anual de brasões do colégio. A mobilização teve repercussão política na cidade, envolvendo a Câmara de Vereadores, onde seu pai, parlamentar à época, chegou a ser detido pelos militares por apoiar a causa. O fato contribuiu para a revogação da venda do brasão escolar durante os anos de 1973 a 1979.

Em 1977 passou a trabalhar na Empresa Baiana de Águas e Saneamento/EMBASA como office-boy. Dois anos depois foi contratado

como Auxiliar Administrativo onde desempenhou funções dentro e fora da empresa. Em 1982 solicitou transferência para Salvador, passando a trabalhar na Estação de Tratamento de Água da Bolandeira. Atualmente é Supervisor de Ligação de Esgotos, onde acompanha a execução do serviço de ligações domiciliares e intradomiciliares e de ampliação da rede de saneamento. Esse trabalho tem sido cada vez mais intensificado nos bairros de famílias de baixa renda de Salvador e municípios da Região Metropolitana. A estimativa é mais de 700 mil imóveis receberam este serviço desde que ele assumiu esta função.

Morador da região do Largo 2 de Julho, criou uma rádio comunitária e o jornal do bairro. Também foi presidente da Associação de Moradores onde mobilizou a comunidade pela melhoria do serviço de coleta do lixo e implantação da coleta seletiva. No período que esteve à frente da associação, lutou pela melhoria da qualidade da iluminação pública, da saúde e pela revitalização do bairro. Atualmente é vice-presidente da ACLAJ/Associação Comunitária do Largo 2 de Julho e Adjacências.

Em 2013 criou o 1º Grupo de Bombeiros Voluntários do Estado da Bahia, onde é coordenador geral. Reconhecida como de utilidade pública municipal através da Lei nº 8743/15, a entidade atua no trabalho preventivo e na formação cidadã de crianças e adolescentes. Hoje mais de 60 jovens com idade entre 14 e 17 anos recebem gratuitamente orientações e treinamento de primeiros socorros, resgate em lugares altos e também na água. Os chamados Bombeiros do Amanhã têm também o acompanhamento escolar.

Estudou Geografia na Universidade Católica do Salvador/UCSAL e é graduado em Administração de Empresas na Universidade Anhanguera. Luciano Flavio Macedo de Carvalho Silva é membro da Loja Maçônica Luz do Oriente Número 10 do Grande Oriente de Salvador, onde desempenha suas funções conforme códigos da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO – ALEMÃO